



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2667

Página 11 de 12

disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Ato;

IV - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

V - nas licitações eletrônicas realizadas pela Câmara, caso opte por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, poderá utilizar-se de sistema atualmente disponível, ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.

**Parágrafo único.** O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial da Câmara, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 50.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 51.** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato da Presidência nº 02, de 4 de janeiro de 2024.

Garça/SP, 14 de agosto de 2025.

**RAQUEL SARTORI**

**Presidente**

**RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**

**Procurador Legislativo**

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**JOSÉ ROBERTO CARVALHO**

**Secretário Administrativo e Financeiro**

### ATO DA PRESIDÊNCIA N° 08/2025

#### **SUSPENDE O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA DURANTE O PERÍODO QUE ESPECIFICA**

**RAQUEL SARTORI**, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Considerando que a Escola do Legislativo realizará, durante o dia 21 de agosto de 2025, a palestra intitulada "Análise e Interpretação das Peças Orçamentárias";

Considerando a necessidade de organização do referido evento pelos servidores da Casa, a ser realizado no auditório do SAAE;

Considerando o que dispõe o artigo 253, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica suspenso, durante o dia 21 de agosto de 2025 (quinta-feira), o expediente administrativo na Câmara Municipal de Garça.

**Art. 2º** As proposições serão incluídas na pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária imediata, caso protocoladas até o término do expediente administrativo da

quarta-feira, observado o disposto no artigo 139 do Regimento Interno.

**Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 14 de agosto de 2025.

**RAQUEL SARTORI**

**Presidente**

**RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**

**Procurador Legislativo**

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**JOSÉ ROBERTO CARVALHO**

**Secretário Administrativo e Financeiro**

### Editais

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de sua Presidente, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discutir sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei nº 46/2025**, de autoria do Prefeito, desafeta e autoriza a alienação, mediante reversão de áreas institucionais, e dá outras providências - Loteamento denominado "Quinta da Baronesa"; e

- **Projeto de Lei nº 52/2025**, de autoria do Prefeito, altera a natureza de utilização do lote 394, da quadra 14, localizado no bairro Jardim Imperador.

A audiência será realizada na data de **26 de agosto 2025**, a partir das **18h**, e poderá ser acompanhada pelo site, redes sociais oficiais da Câmara.

Os interessados poderão participar da referida Audiência, devendo preencher formulário de inscrição de oradores junto à Secretaria da Casa, durante o evento.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

**RAQUEL SARTORI**

**Presidente**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de sua Presidente, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discutir sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei nº 54/2025**, de autoria do Prefeito, dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Garça para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências; e

- **Projeto de Lei nº 55/2025**, de autoria do Prefeito, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026, e dá outras providências.

A audiência será realizada na data de **26 de agosto 2025**, a partir das **19h**, e poderá ser acompanhada pelo site, redes sociais oficiais da Câmara.

Os interessados poderão participar da referida Audiência, devendo preencher formulário de inscrição de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2667

Página 12 de 12

oradores junto à Secretaria da Casa, durante o evento.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

**RAQUEL SARTORI**

**Presidente**

.....